



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 54ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 04, 05 e 06 de novembro de 2009

Horário: das 9h30 às 18h00

Local: Sala T-13 - Térreo do Edifício Marie Prendi Cruz

Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura pela Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Membros presentes:

- Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste – Ecodata: Júlio Valente e Igor Tokarski
- Associação Civil Indicada pelo Presidente da República - Instituto O Direito por um Planeta Verde: Beatriz Carneiro
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Rodrigo Justus e Renata Fantini
- Confederação Nacional da Indústria: Cristina Aires Correa Lima e Marcos Abreu Torres
- Governos Municipais – Anamma Centro Oeste: José de Moraes Neto
- Governos Estaduais – Pernambuco: Hélio Gurgel Cavalcanti e Dimitri Teles
- Governos Estaduais – São Paulo: Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo e João Roberto Winther
- Governo Federal – Casa Civil: Ubergue Ribeiro Júnior
- Governo Federal – IBAMA: Alexandre Coelho

Com a ausência da Presidente da Câmara, Dra. Andréa Vulcanis, o vice, Dr Hélio Gurgel, iniciou os trabalhos questionando se algum dos conselheiros presente gostaria de pedir vista das matérias em pauta. O representante da CNA, Rodrigos Justus, solicitou vista da proposta de Resolução que dispõe sobre Atividade de Agricultura Familiar, a qual foi concedida.

2. Ordem do Dia:

2.1 - Proposta de Resolução sobre Campos de Altitude

Processo nº [02000.000020/2007-91](#) – Dispõe sobre Parâmetros Básicos dos Estágios Sucessionais dos Campos de Altitude associados à floresta ombrófila mista, à floresta ombrófila densa e às florestas estacionais semidecidual e decidual no bioma Mata Atlântica.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 52ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos – Pedido de vista pela CNA, Governo do Estado de São Paulo e Planeta Verde.

Resultado: A Proposta foi aprovada com emendas.

2.2 - Proposta de Resolução sobre realização de ações, campanhas e programas de comunicação e educação ambiental.

Processo nº [02000.000701/2008-30](#) - estabelece diretrizes de conteúdos e procedimentos para a realização de ações, campanhas e programas de comunicação e educação ambiental nos âmbitos formal, não-formal, informal e nas deliberações dos órgãos do SISNAMA,

Interessado: Conama

Procedência: 21ª CT Educação Ambiental, em 29/06/2009

Resultado: A Proposta foi aprovada com emendas e recomendações. A proposta ainda recebeu voto divergente do IBAMA, o qual não concorda com a presente Resolução por entender que a mesma padece de efetividade.



2.3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre definição de metodologia de recuperação das APP.

Processo nº [02000.002082/2005-75](#) - Regulamenta metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APPs em áreas rurais e urbanas

Interessado: Conama

Procedência: 21ª CT Gestão Territorial e Biomas, em 20 e 21/08/2009.

Resultado: De acordo com o Art. 32, inciso XI, do Regimento Interno do Conama, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos decidiu por devolver a matéria à Câmara Técnica de Gestão de Territorial e Biomas, recomendando modificações de mérito.

2.4 – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, e dá outras providências.

Processo nº [02000.002193/2009-13](#) – dispõe sobre a prévia autorização emitida pelo órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental, que afetem a própria UC ou sua zona de amortecimento.

Interessado: ICMBio e MMA

Procedência: 14ª CT de Unidades de Conservação, em 13 e 14/10/09.

Vide Resultado da Reunião Conjunta CTAJ + CTUC: ([Link](#))

2.5 - Proposta de Resolução que dispõe sobre atividades da Agricultura Familiar como Interesse Social para intervenção em APP.

Processo nº [02000.002213/2009-48](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e Empreendimentos Agropecuários Sustentáveis do Agricultor Familiar Empreendedor Rural Familiar e dos povos e comunidades tradicionais como de Interesse Social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 22ª CT Gestão Territorial e Biomas, em 27 e 28/10/09.

Resultado: Concedida vista ao representante da CNA, Rodrigo Justus.

2.6 – Proposta de Resolução que dispõe sobre revisão e atualização da Resolução CONAMA, n.º 344 de 25 de março de 2004.

Processo nº [02000.001639/2008-01](#) – Revisão da Resolução CONAMA nº 344/04 que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras.

Interessado: Entidades Ambientalistas da Região Sul – APROMAC

Procedência: 39ª CT Controle e Qualidade Ambiental, em 29/10/09.

Resultado: Proposta aprovada com emendas e recomendações.

3. Assuntos Gerais.

4. Encerramento.

